



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 289, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta No Processo SEI n.º 19.04.4518.0007235/2023-02,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta, a contar de 22 de dezembro de 2022, a cota de 100% da pensão civil vitalícia que era devida à Senhora RAIMUNDA NONATA PEREZ NOBRE MOURÃO, matrícula 1230-1, na condição de viúva do instituidor da pensão, o ex-Procurador de Justiça deste Ministério Público José Lourenço de Araújo Mourão, matrícula 204-6, em função do falecimento da referida pensionista, ocorrido na data mencionada, e considerando o disposto no § 1º do art. 216 e no inciso I do art. 222, ambos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nas redações vigentes na data de falecimento do instituidor, ocorrida em 25 de outubro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDERICCO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/03/2023, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209265** e o código CRC **24360CEB**.